Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 530/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de **7 de Dezembro de 2023**, nos termos de termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a substituição de postes e cabos de ligação elétrica**, na freguesia de Penafiel, por um período de dois meses, entre as 07h00 e as 19h00,** nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Tv. da Atafona, Variante do Cavalum e Rua Província de Pontevedra.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de dezembro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),

Câmara Municipal de Penafiel